



Liga Super Basketball
Temporada 2021
<http://www.ligasuperbasketball.com>
ligasuperbasketball@gmail.com

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 – A Liga Super Basketball é um projeto independente de basquetebol que promove competições desde as categorias de base até a categoria adulta, nos gêneros feminino e masculino em toda região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Nossa meta é oferecer aos praticantes de basquetebol o devido espaço e respeito que nossa modalidade merece, além de competições organizadas com transparência e qualidade.

Art. 2 – O Objetivo da organização da Liga Super Basketball é dar continuidade a uma iniciativa que dá certo desde a temporada 2007. Oferecendo a oportunidade de acesso a competições oficiais e bem organizadas para aqueles que nunca tiveram essa chance, devido às dificuldades financeiras e regionais. A Liga Super Basketball se caracteriza por iniciativas inovadoras e atrativas perante aos interesses dos praticantes da modalidade, além de oferecer aos participantes dos eventos uma oportunidade de lazer, divertimento em um ambiente agradável, onde esses possam fazer com que a presença de seus familiares e amigos seja constante durante os jogos.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 3 – A Liga Super Basketball promove competições abertas, não tornando os participantes filiados a Liga Super Basketball, nem possuindo qualquer direito a voto ou filiação. Para a temporada 2021, a LSB abre inscrições para as seguintes categorias:

- **Estadual Amador** Será formada pelas 22 equipes já credenciadas pela LSB. Em caso de desistência de uma das equipes que detenham o direito de disputar o Campeonato Estadual de Basquete Amador, a LSB reserva-se o direito de estabelecer novos critérios para compor, ou não, as vagas remanescentes. Só será permitida a participação de atletas com idade superior a 16 anos, nesta categoria.
- **Liga B** (divisão de acesso), será formada por até 36 equipes, que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento de taxa de inscrição e toda documentação exigida. Só será permitida a participação de atletas com idade superior a 16 anos, nesta categoria.
- **Livre Feminina** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, e toda documentação exigida. **Nesta categoria cada equipe só poderá inscrever até 6 (seis) atletas que tenham disputado ou estejam inscritas a LBF – Liga de Basquete Feminino.**
- **Máster +35** será formada por até 16 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1986 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1986, mas que ainda não completaram 35 anos poderão participar da competição.
- **Máster +40** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1981 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1981, mas que ainda não completaram 40 anos poderão participar da competição.
- **Máster +45** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1976 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1976, mas que ainda não completaram 45 anos poderão participar da competição.

- **Máster +50** será formada por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida. Reservada a atletas nascidos no ano de 1971 e em anos anteriores. Atletas nascidos em 1971, mas que ainda não completaram 50 anos poderão participar da competição.
- **Masculino Sub 12, Sub 14, Sub 16.** As categorias serão formadas por até 12 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida.
- **Masculino Sub 18.** A categoria será formada por até 12 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e toda documentação exigida.
- **Feminino Não Federado Sub 13, Sub 15, Sub 17.** Estas categorias serão formadas por até 8 equipes que primeiro enviarem a ficha de inscrição e toda documentação exigida. Não será permitida a participação de atletas federadas nestas categorias.

§ 1º As divisões das categorias por idade e ano de nascimento seguem no quadro abaixo:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
Masculino Sub 12	2009 ou acima
Masculino Sub 14	2007 ou acima
Masculino Sub 16	2005 ou acima
Masculino Sub 18	2003 ou acima
Feminino Sub 13	2008 ou acima
Feminino Sub 15	2006 ou acima
Feminino Sub 17	2004 ou acima

Máster +35	Abaixo de 1986
Máster +40	Abaixo de 1981
Máster +45	Abaixo de 1976
Máster +50	Abaixo de 1971

§ 2º As equipes deverão realizar a inscrição através de seus representantes legais até o dia 08 de março de 2021, através do site da Liga Super Basketball (www.ligasuperbasketball.com), as inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento se atingidos os limites de cada categoria.

§ 3º Não será permitida a participação, no Campeonato Estadual de Basquete Amador, de equipes que possuam o mesmo nome, nome composto ou uniforme.

§ 4º - As equipes que participarão da edição 2021 do Campeonato Estadual de Basquete Amador, detém o direito de solicitar junto a LSB a divulgação, exposição e publicação de parceria de apoio com uma instituição filantrópica, obra social, projeto sem fins lucrativos ou iniciativas desta natureza. A equipe deverá informar a LSB através de comunicado via e-mail o nome, razão social, endereço e telefone de contato da instituição para confirmação. Sabendo que é incalculável o benefício que o esporte proporciona à sociedade, a LSB entende que deve incentivar tais práticas, sendo assim, cada equipe deverá assumir o compromisso de realizar, com o apoio da LSB, uma ação que proporcione benefício afetivo, social, financeiro ou material para esta instituição ao longo da temporada.

Art. 4 – Serão consideradas inscritas as equipes que entregarem toda documentação solicitada, além do pagamento da taxa de inscrição e consideradas aptas através da avaliação técnica realizada pela comissão organizadora. A LSB reserva o direito de não aceitar o nome de identificação

de uma equipe se julgar, ofensivo, ou que possa difamar a imagem da competição.

Art. 5 – As equipes devem obrigatoriamente inscrever três representantes legais, sendo que estes devem fazer parte da equipe. Estes, em todo ou maioria, são considerados pela LSB como responsáveis pela equipe. As equipes que não preencherem as vagas destinadas aos jogadores poderão fazê-lo até o antepenúltimo jogo na fase de classificação, obedecendo os prazos de inscrição.

§ 1. As equipes poderão inscrever no mínimo 12 e no máximo 22 jogadores nas categorias: Estadual Amador e Liga B.

§ 2. As equipes poderão inscrever no mínimo 12 e no máximo 22 jogadores nas categorias: Base Masculina, Base Feminina, Livre Feminina e Categorias Máster.

Art. 6 – Um jogador pode ser transferido para qualquer outra equipe da mesma categoria ou divisão, desde que sua equipe de origem não tenha completado 3 jogos e deve obedecer os prazos finais de inscrição de cada categoria. Havendo essa transferência, a equipe que cedeu um jogador, terá o direito de preencher esta vaga com um novo jogador, desde que esteja dentro do prazo de inscrição e transferência. Um atleta que esteja inscrito em uma divisão adulta (Estadual Amador ou Liga B), poderá atuar nas categorias Máster +35, +40, +45, +50 e +55, desde que possua a idade adequada à categoria.

§ 1º Um jogador poderá atuar em mais de uma categoria Máster ou Base, desde que seja pela mesma equipe cadastrada.

§ 2º Para ser considerada mesma equipe, esta deve possuir os mesmos representantes legais, ou ao menos um representante, e a mesma logomarca/escudo.

Art. 7 – Todas as inscrições, transferências e exclusões de jogadores, técnicos ou membros de equipe deverão ser efetuadas no site da competição (www.ligasuperbasketball.com) dentro dos seguintes prazos pré-determinados:

§ 1º Inscrições realizadas: das 00:00h de terça-feira até as 23:59h de quinta-feira será dada condição de jogo a partir da sexta feira seguinte.

§ 2º Inscrições realizadas: das 00:00h de sexta feira até as 23:59h de segunda-feira será dada condição de jogo a partir da terça feira seguinte.

§ 3º Para poder atuar durante os playoffs um jogador deve ter realizado pelo menos 2 (dois) jogos na sua equipe durante a fase de classificação. O jogador precisa entrar em quadra para que a partida seja válida na contagem. .

Art. 8 – A equipes podem solicitar exclusão dos jogadores de seu plantel, desde que a equipe não tenha completado 3 jogos na competição, ao solicitar exclusão a equipe pode inserir um novo jogador, este será considerado como uma nova inscrição.

Art. 9 – Os documentos necessários para a realização da inscrição da equipe são:

- Ficha de inscrição da equipe com todos os dados devidamente preenchidos (site da LSB);
- Recibo/Comprovante legal de pagamento da taxa de inscrição;
- Documento de controle e autorização para o uso de imagem e aptidão física, assinado;
- Documento de protocolo e prevenção COVID;

§ 1º Tais documentos devem ser enviados até o último dia de inscrição (08 de março).

§ 2º O Documento de autorização para uso de imagem e protocolo COVID podem ser entregues no congresso técnico.

§ 3º O Congresso Técnico será realizado no dia **14/03** em local e horário divulgados no site oficial da LSB e deverá contar, **obrigatoriamente**, com, pelo menos, um representante de cada equipe inscrita na competição. O congresso técnico poderá ser realizado de forma on-line.

§ 4º A equipe poderá perder a vaga na LSB 2021, caso o representante não esteja presente no congresso técnico e existam equipes na lista de espera da competição, ou seja, equipes que não conseguiram as vagas durante o processo de inscrição. Se a equipe perder a vaga pela ausência no congresso, a organização irá realizar apenas a devolução das taxas pagas.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 10 – As categorias terão a formula de disputa apresentada no congresso técnico, pois depende diretamente do numero de equipes inscritas na competição.

§ 1º Os critérios para classificação no turno são:

- Maior quantidade de pontos
- Resultado do confronto direto entre as equipes empatadas
- Melhor saldo de cestas dos confrontos entre as equipes empatadas
- Maior número de vitórias
- Menor número de derrotas

Art. 11 – Para o sistema de classificação do turno os critérios são: vitória valerá 2 pontos, derrota valerá 1 ponto.

Art. 12 – Derrota por desistência (W.O) não conceberá pontos e derrota por insuficiência de jogadores (durante a partida) valerá 1 ponto. Em caso de série de Playoffs a derrota por W.O eliminará a equipe da série. Exceto em situações previstas nos artigos 26 e 27 deste regulamento, que serão analisadas pela organização.

Art. 13 – As fases dos Playoffs das categorias adultas serão definidas pela LSB no congresso técnico.

Art. 14 – Não haverá disputas ou premiações de terceiro lugar nas categorias da LSB.

DO PROTOCOLO DOS JOGOS

Art. 15 - Quando o árbitro da partida verificar que a quadra ou o material de jogo (bola), não está de acordo com as especificações prescritas nas Regras Oficiais de Basquetebol, este poderá solicitar e remarcação da partida.

Parágrafo Único - A Bola oficial da LSB será definida no congresso técnico, é de responsabilidade das equipes levar para o jogo, pelo menos, 1 (uma) bola em boas condições para a realização da partida.

Art. 16 - Para o jogo que não se realizar dentro de cada rodada, será marcada uma nova data, a critério da LSB.

§ 1º - Se o jogo já tiver sido iniciado, os minutos restantes serão jogados em data e local a ser definido pela LSB, não sendo obrigatoriamente no mesmo ginásio.

§ 2º - **As equipes poderão solicitar 2 adiamentos de partidas marcadas na fase de classificação e 1 adiamento na fase de playoffs. Desde que estas solicitações não prejudiquem deliberadamente a competição, ou prejudicando a sua continuidade, este julgamento é ato discricionário da organização da LSB.**

Art. 17 - Após o início da partida, não será permitida a entrada de qualquer pessoa na quadra para tomar assento no banco de reservas, mesmo que a sua assinatura conste da relação entregue ao Apontador, exceção feitas aos atletas que estejam devidamente uniformizados e tenham seus nomes constando na mesma relação.

§ 1º - Havendo infração, será aplicada falta técnica no banco, fazendo-se a retirada do infrator.

§ 2º - Se houver reincidência, nova falta técnica será marcada e o infrator será retirado do recinto da partida.

Art. 18 - Para todos os jogos, a primeira equipe nomeada na programação (tabela) deverá ter o banco de equipe do lado esquerdo da mesa de controle, de frente para a quadra de jogo. Entretanto, se as duas equipes concordarem, podem trocar os bancos das equipes e/ou as cestas.

Art. 19 - É proibido fumar dentro da quadra de jogo, durante a partida e nos intervalos do mesmo. Tal proibição estende-se, também, à equipe de arbitragem e ao delegado da LSB.

Art. 20 - Instrumentos sonoros de quaisquer espécies são proibidos nos ginásios, assim como batidas nas grades e nas cadeiras. Caberá ao árbitro e delegado identificar tais infratores, podendo ser a partida suspensa ou cancelada.

Art. 21 – A equipe deverá entregar até 20 minutos, antes dos seus jogos, na mesa de controle, uma relação nominal com o NOME COMPLETO e seus respectivos números de camisa de todos seus atletas e membros da comissão técnica, assim como um documento de identificação com foto. Retardar deliberadamente o início da partida, mesmo no tempo de tolerância, será motivo de denuncia a comissão disciplinar da LSB.

Art. 22 – O modelo de relação nominal da equipe é exclusivo e personalizado pela LSB e poderá ser encontrada no site oficial da Liga Super Basketball.

Parágrafo Único - Caso a equipe não apresente a relação nominal exclusiva da LSB, ou em casos excepcionais uma relação padronizada da equipe, deverá pagar uma multa no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) junto com a taxa de arbitragem do jogo.

Art. 23 - Será aceito como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, ou documento com foto que, por lei federal, seja reconhecido como identidade.

Parágrafo Único - Em caso da não apresentação do documento, o atleta somente poderá atuar, caso o representante da equipe adversária realize um comum acordo, sendo assinado pelo capitão da equipe. Não será aceito comum acordo para as categorias de base, nestas categorias a apresentação do documento é obrigatória.

Art. 24 – Não será permitida, em hipótese alguma no banco de reservas da equipe pessoas não cadastradas na equipe.

Art. 25 – O tempo de tolerância para atraso das equipes será de 20 minutos, após esse tempo, a equipe será declarada derrotada por desistência (W.O)

§ 1º No caso das equipes de fora da região metropolitana do Rio de Janeiro, o tempo de tolerância será de 30 minutos, esta regra também se aplica para as equipes que estiverem jogando fora dessa região, mas não se aplica a equipe da cidade.

Art. 26 - No caso de derrota por W.O a equipe deverá pagar no jogo seguinte à taxa referente ao jogo anterior no qual foi derrotada por W.O. O não pagamento implicará na eliminação da equipe da competição e passível de suspensão de

uma temporada para a equipe, comissão técnica e seus representantes legais. A equipe vitoriosa deverá pagar a taxa de arbitragem normalmente.

§ 1º Se uma equipe incluir em uma partida um jogador que não esteja inscrito na competição, a equipe será declarada perdedora na partida, podendo ser julgada pela comissão organizadora e disciplinar que poderá aplicar punições adicionais.

§ 2º Se a LSB, erroneamente, conceder por escrito condição de jogo para algum atleta que não poderia participar, o resultado da partida será mantido.

Art. 27 - Em caso de aplicação de W.O por motivo de morte de parente de 1º grau, comprovada, exclui-se as devidas penalidades e a partida será remarçada pela organização.

Parágrafo Único – Será caracterizado W.O, se ultrapassado o prazo de tolerância de 20 (vinte) minutos para o início do jogo, previsto na tabela de jogos, e/ou a equipe não se apresentar para a competição (ausência) em condições mínimas de acordo com as regras oficiais da modalidade. No caso de uma segunda derrota por W.O a equipe será eliminada da competição, a salvo sob os critérios do artigo 21. A equipe poderá apresentar recurso contra a aplicação de um W.O, este recurso será analisado somente em casos onde aplicação do W.O ocorra por alguma falha da LSB, seja na administração dos ginásios, comunicação no site, em caso fortuito ou força maior. Ao analisar um recurso a LSB poderá manter ou remarcar uma partida, ou ainda retirar a punição de perda da série de playoffs ou eliminação da competição em virtude desses.

DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 28 - A temporada 2021 da Liga Super Basketball, será realizada em ginásios de parceiros situados na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

§ 1º A Organização reserva-se do direito de marcar e/ou remarcar uma rodada ou jogo único para outro local dentro do estado do Rio de Janeiro, sendo este marcado com antecedência mínima de 7 dias. A definição de horário e local poderá ocorrer com prazo menor, se em caso de necessidade da comissão organizadora.

§ 2º - O prazo da LSB para marcação de partida será de 7 dias corridos de antecedência para a fase de classificação, para os playoffs as partidas poderão ser marcadas com um prazo menor, as equipes devem informar antes da marcação de jogos as suas impossibilidades, a LSB poderá acatar ou não as informações sobre indisponibilidade das equipes, prezando sempre pelo bom andamento da competição..

§ 3º - Se uma das equipes possuir um ginásio próprio este poderá ser submetido para avaliação da Comissão Organizadora, ficando a disposição, mas não sendo obrigatória a utilização por parte da LSB para marcação de jogos.

§ 4º - Não existe mando de quadra nas partidas da Liga Super Basketball, ficando sob critério exclusivo da LSB a definição do local de cada partida.

§ 5º - Os jogos da LSB acontecem aos sábados e domingos, embora a comissão leve em consideração a preferência das equipes os jogos podem ser marcados nesses dias, sem a necessidade da aprovação da equipe.

§ 6º - A LSB poderá realizar jogos durante a semana, no turno da noite, ou durante o dia em feriados nacionais ou estaduais, sem a necessidade de acordo ou autorização das equipes.

§ 7º - Os jogos do Estadual Amador e Livre Feminino possuem critérios extraordinários para seleção do local de realização das partidas, ficando restrito a poucos ginásios escolhidos e aprovados previamente pela LSB.

DO TEMPO DE JOGO

Art. 29 – Nas categorias da LSB, uma partida será formada por 4 períodos de 10 minutos cronometrados, com intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º, e com intervalo de 5 minutos entre o 2º e o 3º.

Art. 30 – No caso de empate, haverá tantas prorrogações forem necessárias para o desempate com o tempo de 5 minutos.

Art. 31 – Serão cumpridas todas as regras da FIBA, salvo as mudanças que aqui se encontram, ou inseridas no congresso técnico da competição.

TEMPO DE JOGADOR

Art. 32 – Nos dois minutos finais do quarto período, cada equipe terá direito há um tempo curto. Para solicitá-lo, o atleta terá que estar de posse da bola, estando em jogo ou em reposição de lateral, e deverá pronunciar em direção ao árbitro mais próximo à palavra 'Tempo', ou fazer de forma visível para o árbitro o sinal em formato de 'T' com as mãos. Com isso, o árbitro deverá parar o jogo e debitar o tempo de jogador para a equipe.

§ 1º Esse tempo terá a duração de apenas 30 segundos.

§ 2º Após o tempo debitado, o técnico da equipe que o solicitou poderá escolher se a reposição será feita na quadra de defesa ou na quadra de ataque, na linha de reposição da bola, assim como na solicitação de tempo do técnico quando solicitado nos dois minutos finais e estando com a posse da bola.

§ 3º Um jogador que solicitar o tempo e sua equipe não tiver direito, ou seja, se já solicitou o tempo de jogador em outra oportunidade dentro dos dois minutos finais do quarto período, a equipe será punida com falta técnica.

§ 4º Em caso de prorrogações as equipes passam a ter mais um tempo de jogador adicional, podendo ser solicitado apenas nos dois minutos finais.

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 33 – O atleta ou membro de equipe que for desqualificado da partida pelo árbitro, cumprirá automaticamente 1 jogo de suspensão, sendo este aplicado no jogo seguinte da sua equipe na mesma categoria. O caso ainda será analisado pela comissão disciplinar que poderá aplicar punições adicionais. Para a punição automática de 1 jogo não haverá necessidade de julgamento nem serão admitidos recursos para suspender a punição automática.

Art. 34 – Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, serão encaminhadas para a Comissão Organizadora para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

§ 1º - Entende-se pessoa envolvida com a competição como jogadores, técnicos, assistentes técnicos, auxiliares, estatísticos, médicos, massagistas, mordomos e dirigentes.

Art. 35 - Em caso de Agressão Física e/ou Verbal ao(s) Árbitro(s), Mesário(s), Autoridade(s) ou membros da organização da competição, praticada por atleta, dirigente e demais membros da equipe, estando estes envolvidos ou não com a partida onde foi ocasionada a ação, será julgada pela Comissão Disciplinar e estará passível de punição.

§ 1º - O agredido deverá relatar ao árbitro e registrar a ocorrência junto à autoridade policial.

Art. 36 - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será declarada perdedora e serão passíveis de punições impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 37 - A equipe que através de seu representante, dirigentes ou atletas, falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou assinatura que dele deve constar, será julgado pela Comissão Disciplinar e será passível de punição.

Art. 38 - A comissão disciplinar reserva-se o direito de utilizar vídeos, para avaliar e julgar casos ocorridos na LSB.

§ 1º - Os membros da comissão disciplinar serão informados em nota publicada no site da competição.

§ 2º - A comissão disciplinar passa a ser o meio oficial e superior a organização da LSB para determinar as punições e resolução dos conflitos existentes.

DOS RECURSOS

Art. 39 - Qualquer pessoa física ou jurídica diretamente cadastrada na LSB poderá interpor protestos e recursos nas hipóteses previstas no CBJD.

Art. 40 - Apresentado o recurso, a comissão organizadora analisará e poderá encaminhar a Comissão Disciplinar ou emitir decisão.

Art. 41 - As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes reconhecem a Comissão Disciplinar da LSB como Justiça Desportiva única e definitiva para resolver as questões que surjam entre elas e a LSB, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum para esses fins.

Art. 42 - As equipes participantes estão comprometidas em acatar os sistemas de disputa propostos neste Regulamento ou definidos no congresso técnico, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. A impugnação de partida ou de seu resultado será processada perante a Comissão Disciplinar, na forma das disposições do CBJD.

Art. 43 - O processo e o julgamento de infrações disciplinares da Liga Super Basketball terão como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Art. 44 - Independentemente das sanções de natureza regulamentar, expressamente estabelecidas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), na Interpretação da Comissão Disciplinar da LSB.

Art. 45 - As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer dos campeonatos serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LSB, com base nas súmulas dos jogos e relatórios dos delegados e árbitros.

Art. 46 - Os atletas, técnicos/treinadores e demais integrantes da equipe deverão cumprir uma partida de suspensão automática quando cometerem falta desqualificante, sem prejuízo de outras sanções aplicadas, após julgamento, pela Comissão Disciplinar. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da suspensão automática.

Art. 47 - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas ou por duas faltas técnicas, ou no caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas ("C" e "B"), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas.

Art. 48 - Qualquer pessoa, mesmo não relacionada em súmula, quando citada em relatório do árbitro ou delegado por cometimento de infração, poderá ser punida de acordo com impedimento automático e terão seus processos encaminhados à Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Art. 49 - O atleta, membro de comissão técnica, dirigente ou qualquer outra pessoa devidamente credenciada, relacionada em súmula, citada em relatório do delegado e/ou árbitros, que tenha sido expulso ou excluído por falta

desqualificante, deverá se dirigir ao vestiário e ficar fora da área de jogo, sob pena de ser retirado do ginásio, sendo ainda acrescentadas ao relatório de ocorrências todas as atitudes, ações e palavras proferidas, pós-desqualificação, sendo considerado como invasão.

Art. 50 - Nenhum atleta, técnico/treinador, assistente, dirigente, diretor, supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada poderá participar, se PUNIDA, de uma partida até o cumprimento integral da sua pena.

DOS PROTESTOS

Art. 52 - Sempre que uma equipe se julgar prejudicada por irregularidades ocorridas em partidas, poderá protestar junto a comissão organizadora da LSB.

§ 1º- Só será recebido o protesto que:

I - der entrada na Secretaria da LSB, e se a LSB autorizar por e-mail, desde que seja enviado aviso de recebimento, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da partida;

II - estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;

III - vier assinado pelo representante, devidamente cadastrado junto à LSB;

DOS PRAZOS

Art. 53 - Os prazos estabelecidos pela LSB para recursos ou respostas se computam de 0 (zero) hora do dia seguinte até 18 (dezoito) horas do dia do vencimento do prazo.

Parágrafo único - Os dias de feriados, sábados e domingos serão contados como úteis com exceção dos casos de início e vencimento do prazo, hipótese em que não serão contados.

DA TAXA DE ARBITRAGEM E ESTATÍSTICOS

Art. 54 – As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de arbitragem e estatísticos antes do início dos seus jogos.

Parágrafo Único - Não serão aceitos cheques ou cartões.

Art. 55 – A Liga Super Basketball escalará para os jogos, uma equipe de estatísticos que será responsável por assinalar todas as informações estatísticas dos jogos.

Parágrafo Único - As estatísticas dos jogos serão divulgadas no site da competição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 - Os casos omissos a este regulamento serão analisados e julgados pela organização da Liga Super Basketball, sendo dela a última palavra.

Art. 57 - Este regulamento poderá sofrer adequações e alterações propostas no congresso técnico sem gerar nenhum tipo de indenização da LSB para com os inscritos, se a equipe desejar poderá se retirar da competição neste dia, ficando a LSB obrigada a devolver somente os valores pagos pela equipe, até o momento, sem nenhuma indenização.

Art. 58 – Punições geradas, a ainda pendentes, pela Comissão Disciplinar ocorridas em competições anteriores, gerenciadas pela LSB, deverão ser cumpridas na edição 2020 da Liga Super Basketball.

INFORMAÇÕES:

<http://www.ligasuperbasketball.com>

ligasuperbasketball@gmail.com

[facebook.com/ligasb](https://www.facebook.com/ligasb)